

EDITAL DE 15 DE OUTUBRO DE 2015
PROCESSO SELETIVO

O Diretor Geral da Faculdade Brasileira de Estudos Avançados – FABEA, no uso de suas atribuições, torna público o Edital contendo a regulamentação do Processo Seletivo – Vestibular, referente ao 1º semestre de 2016 do Curso de Administração/Bacharelado. O Curso de Graduação em Administração da FABEA é reconhecido pelo Ministério da Educação conforme Portaria nº 615/2014 publicada no DOU em 30 de outubro de 2014.

1. INSCRIÇÕES

A partir de 16 de novembro de 2015 até 08 de fevereiro de 2016 para o *seletivo agendado* que será realizado todos os dias de segunda a sábado, pelo Site: <http://www.fabea.com.br> e na sede da FABEA, situada a Alameda A, nº 1F – Loteamento Quitandinha, Quadra SQS1 – Alto do Calhau, São Luís – MA. Contato: (98) 3213-9898, de segunda a sexta-feira, das 14h às 21h e sábados das 8h às 12h. Taxa de Inscrição: R\$ 20,00.

2. CURSO, HABILITAÇÃO, VAGAS, TURNOS, TURMA

A FABEA oferece 50 vagas semestrais, com turma de 50 alunos, para o curso de Bacharelado em Administração, no período noturno, para o 1º semestre de 2016, A FABEA reservará 20% das vagas para os candidatos que optarem por participar do processo seletivo utilizando a pontuação obtida no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio. As vagas remanescentes podem ser oferecidas por meio de novo processo seletivo tradicional ou agendado, bem como ser preenchidas mediante matrícula de graduados em outros cursos, de transferência de alunos de cursos congêneres e pontuação obtida no ENEM.

3. PROVAS

O processo seletivo simplificado destina-se aos candidatos que concluíram o Ensino Médio, ou equivalente e será composto por uma prova de Redação em língua portuguesa, cujo conteúdo será compatível ao do Ensino Médio. O processo seletivo realizar-se-á em uma única etapa no edifício-sede da FABEA no endereço especificado no item 1. **Inscrições**.

4. SISTEMÁTICA DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos que participarem do Processo Seletivo através do exame vestibular na ordem decrescente da média das notas obtidas na redação. Para os candidatos que optarem por participar utilizando o resultado do Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM, a classificação será feita das notas obtidas na prova de redação até o limite de vagas oferecidas. A utilização do ENEM é opcional, ficando a critério e responsabilidade do Candidato indicar, no ato de sua inscrição, o número e ano da realização do ENEM em que obteve melhor desempenho. Nos dois casos serão eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 50% do total dos pontos da redação e os que não obtiverem média igual ou superior a 50 pontos na prova.

As vagas não preenchidas pelos candidatos do ENEM poderão ser ocupadas pelos candidatos em lista de espera do Processo Seletivo Vestibular.

O resultado final dos candidatos aprovados será divulgado em edital fixado no mural da secretaria, e também (com finalidade meramente informativa) via Internet no endereço www.fabea.com.br.

Após a divulgação do resultado, o candidato terá até 10 dias para efetuar a matrícula, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Diretoria da FABEA.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente processo seletivo tem validade até 29 de fevereiro de 2016. A Instituição reserva-se o direito de, eventualmente, não oferecer o curso caso não haja número mínimo de 20 (vinte) alunos matriculados por turma e período.

Os candidatos que quiserem utilizar o FIES – Fundo de Financiamento Estudantil, deverão proceder segundo o disposto na legislação vigente.

A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e condições fixadas neste Edital e no Manual do Candidato.

Os casos omissos relativos a qualquer etapa do processo seletivo serão resolvidos pela Diretoria da FABEA, de acordo com a legislação vigente.

São Luís (MA), 15 de outubro de 2015.

Diogo de Faria Moura
Diretor Geral